



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1412-1/SEMUSA/2024.

Contrato N. 260/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: GUAPORÉ GÁS LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Água e Gás de cozinha para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: 06(seis)dias.

Embasamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1707-1//2024.

Contrato: n. 305/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 180(CENTO E OITENTA) dias.

Embasamento legal: adesão nº 013/2024/SEMAGRIAM a ATA RP Nº 50/2024/CODANORTE.

São Francisco do Guaporé - RO, 09 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo: N 1805/SEMEC/2024.

Contrato: N. 333/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: FRIVALE FOODS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, para suprir as necessidades da SEMEC.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC,

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 001/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal nº 174-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de abril de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N. 1458/2025/SEINFRA.

Contrato nº. 270/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prazo: 160 (CENTO E SESENTA) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº051/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1794-2025 - SEMAGRI.

Contrato: n. 308/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMAGRI.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 180(CENTO E OITENTA) dias.

Embasamento legal: adesão nº 013/2024/SEMAGRIAM a ATA RP Nº 50/2024/CODANORTE.

São Francisco do Guaporé -RO, 19 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1454-1/SEMEC/2024.

Contrato: N. 0343/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: SPORTCENTER LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (uniformes esportivos), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: de R\$ 22.485,00 (Vinte Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Cinco Reais)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (uniformes esportivos), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 90 (Sessenta) dias.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 052/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de abril de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N 1015-2024/SEINFRA

Contrato: N. 283/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: JCB CONSTRUTORA E COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Barracão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé -RO, 02 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1794/2025/SEMAGRI.

Contrato nº 318/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de Combustíveis, Peças e outros serviços para atender as necessidades da SEMAGRI.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/CISREC/IMG.

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1798/2024 .

Contrato N. 345/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços tem este instrumento como objeto de causa, para a contratação de empresa para Aquisição de peças a Prestação de Serviços em Engenharia Clínica na Gestão de Equipamentos hospitalares, Odontológicos, Fisioterapêuticos, Mamografia, Lavanderia e Laboratorial com Execução das Manutenções Preventivas, Corretivas, Calibração, Instalação e Remoção em atendimento as Unidades Básicas de Saúde do Município, para suprir as necessidades da SEMSAU.

VALOR: R\$ 83.460,00 (OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMSAU .

Prazo: 90(noventa)dias.

Embasamento legal: Carona nº 018/CPLM/2024 a Ata de SRP nº 074/2024 e Pregão Eletrônico SRP nº 67/CPL/2024 – Processo Administrativo principal nº 3149/2024 do Município de Pimenta Bueno-RO

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 838-7/SEGEAD/2020 – SEMDSF.

Contrato N. 417/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEMDSF.

Valor: R\$ 28.013,00(vinte e oito mil treze reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.668,81(quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela – SEMDSF.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo N° 599.07.01.2024-SEGPLAN

Contrato N. 126/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEGPLAN.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo: N° 1286-1/SEMUSA/2024.

Contrato: N. 230/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 60 (sessenta) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº 051/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 838/SEGPLAN/2020.

Contrato: N. 418/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEGPLAN.

Valor: R\$ 170.692,02(cento e setenta mil seiscentos e noventa e dois reais),sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 28.448,67(vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 838/SEGEAD/2020.

Contrato N. 416/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEMUSA.

Valor: R\$ 28.012,86(VINTE E OITO MIL DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.668,81(QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo N° 1357-1/SEMSDF/2024.

Contrato N. 244/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviçosde gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCAIL E DA FAMÍLIA.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Para aquisição de Peças.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMDSFS.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo: N° 1526-1/SEMSAU/2023.

Contrato: N. 549/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: E. B. MOLINARI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames de Ressonâncias Magnéticas para pacientes do Município, para atender a SEMSAU.

Valor: R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),

Fonte de Recurso: Transferências/fundo a fundo.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a comprovação dos serviços prestados conforme relatórios e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 139/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 417 -1/SEGPLAN /202 4 .

Contrato: N. 256/202 4 .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: MARILIA BERTOLIN SERVIÇOS DE ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO LTDA .

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícias Médicas para atender as necessidades da SEGPLAN.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN. Valor de R\$ 4.772,45 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 90 (NOVENTA) dias.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 34/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal nº 1182 - 1/SEGEAD/2024 ,

São Francisco do Guaporé/RO, 1 7 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2025/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos (adesivo, botton, banner, crachá, camiseta, etc.), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo nº 1-5638/2025 – SEMED**. Valor **Total Estimado: R\$ 277.805,56 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. **Data de Abertura: 06/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

Finalistas do Sub-20 se confraternizam no CDF

Foto: Assessoria FFER/Divulgação

(Da Redação) As delegações do Sport Genus e do União Cacoalense confraternizaram-se no Centro de Desenvolvimento de Futebol (CDF) Heitor Costa, na quinta-feira (17). Os atletas dos dois clubes conheceram as instalações do moderno centro, além de alguns toques de bola no gramado do CDF.

As delegações foram recebidas pelo presidente da Federação de Futebol Estadual de Rondônia (FFER), Heitor Costa, e também pelo diretor executivo de Futebol, Bruno Costa, além de dirigentes e técnicos dos clubes.

Os finalistas do Rondoniense Sub-20 estão garantidos na Copa São Paulo de Futebol Júnior de

2026. Durante a visita ao centro, os garotos se reuniram no vestiário para uma breve conversa com o Heitor Costa que desejou sorte às duas equipes na final e também garantiu apoio na Copinha.

“Não importa a camisa que vocês estão vestindo ou se são de origem de outros estados, a verdade é que na Copinha do ano que vem todos vocês irão representar e levar o nome de Rondônia. O futebol rondoniense e as equipes terão nosso apoio, então desfrutem, aproveitem a oportunidade vamos trabalhar para observadores, olheiros de grandes clubes para acompanharem os jogos do Genus e do União Cacoalense,



Jogadores do Sport Genus e União Cacoalense são recebidos pelos diretores da Federação de Futebol de Rondônia

e, quem sabe, a gente tem um dos nossos jogadores despertando interesse dos times, porque Rondônia tem os bons jogadores” citou o presidente.

Com uma vasta experiência e trabalhos nas categorias de base de vários clubes e na Seleção Brasileira, o executivo de futebol, Bruno Costa, também

aproveitou o momento para desejar sucesso aos garotos e manteve uma breve conversa sobre o mundo da bola.

“Vocês estão aqui porque fazem o que

gostam, e isso é fundamental na vida da gente, amar, ter prazer no que a gente faz, levem isso pra vida de vocês. Já vi e vivi muitas experiências com grandes jogadores em clubes e na Seleção Brasileira, e também já joguei a Copinha, então, foco garotada, dedicação e, não esqueçam das pessoas que hoje te apoiam, porque quando você chegar no auge do sucesso, têm muitos que se aproximam para se aproveitar”, comentou Bruno Costa.

A visita de confraternização das equipes durou cerca de uma hora. O Sport Genus e União Cacoalense demonstraram uma boa interação, mostrando que a rivalidade fica dentro de campo.

ROCUP

Abertura ocorreu no Estádio Biancão

(Da Redação) A 3ª edição do Rondônia Cup (ROCup) realizou a abertura dos jogos, na quarta-feira (16), no Estádio Municipal Antônio Bianco (Biancão), a partir das 19h. O campeonato é voltado para categoria de base do futebol (infantil), que reúne mais de 2.500 atletas mirins das regiões Norte e Centro-Oeste. A disputa segue até domingo (20) com jogos no Biancão, Arenas Bremer e Juvel, e na Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB). Além dos jogadores de Rondônia, atletas do Acre, Amazonas e Mato Grosso compõem mais de 130 equipes inscritas no campeonato de crianças e adolescentes, de 7 a 15 anos de idade. Segundo um dos

organizadores do evento, Ivo Júnior, a ROCup foi inspirada na GOcup que acontece em Aparecida de Goiânia (GO), com o objetivo de promover oportunidades para jovens talentos de Rondônia tornarem jogadores profissionais. Ele destacou que observadores técnicos dos times do Flamengo (RJ), Palmeiras (SP), Ferroviária (SP), Atlético Paranaense (PR) e do União Cacoalense (RO) acompanham os jogos em busca de novos atletas. Na 3ª edição, a competição se consolidou como a maior iniciativa de disputa da categoria infantil de base da região Norte do país. Com informações da Assessoria de Imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
08/2025 - PROCESSO 0000432.05.01-2025.
2ª CHAMADA

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada publica para Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavagem automotiva, compreendendo lavagem simples e completa de veículos automotores, bem como lavagem completa de motocicletas, com o objetivo de atender à demanda dos veículos oficiais pertencentes à frota das secretarias SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMAGRI, GABINETE, SEMETUR, SEMTAS e SEMOSP. Os interessados poderão enviar a documentação para habilitação via E-mail cpl@santaluzia.ro.gov.br ou protocolar pessoalmente na Secretaria de compras e licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370, até o dia 31 de julho de 2025 às 09 horas, (horário local). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).

Santa Luzia D Oeste – RO, 17 de julho de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
09/2025
PROCESSO 0000381.10.01-2025.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada publica para contratação de EMPRESA-PJ, cujo o foco será prestação de serviços médicos, abrangendo tanto Clínicos Gerais quanto médicos especialistas, que atuarão nos âmbitos do Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Clementina Dalla Costa e Unidade Básica de Saúde Dr. Amauri José da Rocha. Os interessados poderão apresentar a documentação para habilitação via E-mail cpl@santaluzia.ro.gov.br ou protocolar pessoalmente na Secretaria de compras e licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370, até o dia 31 de julho de 2025 às 09 horas, (horário local). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).

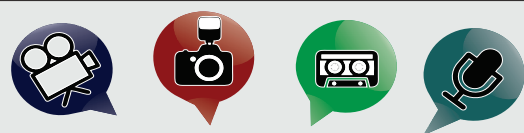
Santa Luzia D Oeste – RO, 17 de julho de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 00433-3.05.01.2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: M.L.J. DANTAS ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓTICA COM 250 MBPS para atender às necessidades da SEMECT, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 053, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133/2021](#).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 44.136,00 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 3.678,00 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de Julho de 2025.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
Heronildo da Silva Freitas
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TEIXEIROPOLIS-RO

PREFEITURA

TEIXEIROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPAL DE

RESOLUÇÃO 010/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2025

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 15 h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS, iniciou-se a (2ª) Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado a 6ª conferência Municipal de Saúde que será realizada nos dias 6,7 (seis e sete) de agosto do ano 2025.

Com o tema: Construindo a Saúde a Partir do Território: participação social e fortalecimento do SUS. EIXO I – Atenção Primária como eixo central da Rede de Atenção à Saúde; EIXO II - Comunicação estratégica e engajamento popular no fortalecimento do SUS; EIXO III - Desafios do financiamento do SUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis Rondônia - 16 de Julho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

Homologo a Resolução N º 010/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 52/2025

O Município de **São Francisco do Guaporé - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL**, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 293/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08:30h** do dia **24/07/2025**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 3.991,26 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIOAgente de Contratação
Portaria nº 293/2025

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 426

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 referente à AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 02.593.711/0001-42

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	KIT	PNAE	IMPRESS O/FÍSICO	R\$ 11.896,00	R\$ 11.896.000,00	R\$ 12.832,46	12.832,46	7,2975	R\$ 936,46
Descrição: Acervo de livros para educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes. Conforme descrito em anexo.										
2	1,00	KIT	PNAE	IMPRESS O/FÍSICO	R\$ 11.896,00	R\$ 11.896.000,00	R\$ 12.832,46	12.832,46	7,2975	R\$ 936,46
Descrição: Acervo de livros para ensino fundamental de 1ª ao 3ª ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes. Conforme descrito em anexo.										
3	1,00	KIT	PNAE	IMPRESS O/FÍSICO	R\$ 11.896,00	R\$ 11.896.000,00	R\$ 12.832,46	12.832,46	7,2975	R\$ 936,46
Descrição: Acervo de livros para ensino fundamental de 4ª e 5ª ano com 287 títulos, divididos em 298 volumes. Conforme descrito em anexo.										
4	1,00	KIT	PNAE	IMPRESS O/FÍSICO	R\$ 11.896,00	R\$ 11.896.000,00	R\$ 12.832,46	12.832,46	7,2975	R\$ 936,46
Descrição: Kit de livros para pré-escola com 302 volumes, indicados abaixo. Conforme descrito em anexo.										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 47.584,00		Subtotal Orçado: R\$ 51.329,84		7,2975 %	R\$ 3.745,84

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 47.584,00	R\$ 51.329,84	7,2975 %	3.745,84

Teixeiraópolis - Rondônia, 17 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 51/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **894/2025**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidro comum e execução dos serviços de instalação, com o objetivo de atender às necessidades operacionais, estruturais e funcionais do Centro de Convivência da Assistência Social**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 117/SEMDEF/2025, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **56.524.814 RUSLAN HENRIQUE DA SILVA CNPJ: 56.524.814/0001-80, no valor total R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no portal de transparência do município, no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIOAgente de Contratação
Portaria nº 293/2025ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 29/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA O DIA DOS PAIS, destinados à DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2080/2025 (SEMDSF)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 30/07/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$163.932,93 (Cento sessenta três mil, novecentos noventa e três reais e noventa e três centavos).
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br
O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZAPregoeiro
Port: 293/2025ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objetivo a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA DESTINADA AO SETOR DE IMPRENSA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1037/2025 (SEGPLAN)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 31/07/2025 às 10h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$ 88.095,00 (Oitenta e oito mil e noventa e cinco reais).
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZAPregoeiro
Port: 293/2025ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 1067-1/2024.
Contrato N. 272/2024.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: R & R LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para construção do Muro, Arquibancadas e Reformas do Estádio Municipal, para atender a Municipal de Educação.
Fonte de Recurso: Próprio.
Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.
Prazo: 120(DIAS).

Embasamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 007/CPLM/2024,

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de julho de 2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 149/GAB/2025

De, 17 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeiraópolis/RO.”

O senhor **Osmy Toledo de Souza**, Prefeito de Teixeiraópolis /RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeiraópolis/RO, conforme a Resolução nº 008/2025/CMDCA de 14 de Julho de 2025.

Representações:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST:
TITULAR – Débora Cassimiro de Carvalho Silva;
SUPLENTE – Gean Carlos Amorim da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:
TITULAR – Tatiane do Amaral Alencar Ramirez;
SUPLENTE – Nubia Katiele da Silva Santos.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT:
TITULAR – Claudineia Gorete de Souza;
SUPLENTE – Eronildo da Silva Freitas.

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
TITULAR – Érika Alencar Scolaro;
SUPLENTE – Joana Souto Aguiar.

V – Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR – Célio Barbosa da Silva Teixeira;
SUPLENTE – André Felipe Luna Ramos.

VI – Representantes da Polícia Militar:
TITULAR – 1º SGT QPPM Claudiomiro Lopes Garcia – CMT;
SUPLENTE – 2º SGT QPPM Robson Pereira dos Santos - SUBCMT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página

DECRETO Nº 148/2025, de 17 de Julho de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.157,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO

03.002 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

03.002.13.392.10.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.701.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

R\$12.157,54

12.157,54

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

02.002.99.999.4.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$12.157,54

12.157,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página

DECRETO Nº 144/2025, de 16 de Julho de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02.006.15.451.13.2090-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$10.000,00

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02.006.15.452.13.2049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$10.000,00

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2076, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para atuar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, ([ID 1841691](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para atuar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composta pelos membros a seguir nominados, sob a presidência do primeiro:

I - Maria Conceição de Lacerda;

II - Naiara Batista de Bastos;

III - Kleryanne Fábila Oliveira da Silva.

Parágrafo Único. A Comissão Especial, terá caráter temporário, até a conclusão do processo de eleição do CMAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página

DECRETO Nº 145/2025, de 17 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1315/2025, de 10 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

02.006.26.782.14.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.701.0000.0000 (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS

R\$115.000,00

115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.701.0000.0000 (SF) - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS

R\$115.000,00

115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 31/07/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$634.089,82 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone (69) 3465-1112, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 17 de Julho de 2025.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação

Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página

DECRETO Nº 147/2025, de 17 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1308/2025, de 11 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO

03.002 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

03.002.13.392.10.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.701.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

R\$40.000,00

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Recursos oriundos de veto, emenda ou rejeição (Art. 166, § 8º da CF/88) -

Recursos oriundos de veto, emenda ou rejeição (Art. 166, § 8º da CF/88)

R\$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 146/2025, de 17 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1314/2025, de 10 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.695.808,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA LEGISLATIVA		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$69.308,25	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	69.308,25	
01.000 - LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA LEGISLATIVA		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$15.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$15.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.20.122.4.2007-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$112.500,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	112.500,00	
01.000 - LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA LEGISLATIVA		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$118.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	118.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.20.122.4.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.26.782.14.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000,00	
02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.15.451.13.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.002 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
05.002.8.122.5.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$39.000,00	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.000,00	
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

04.002.10.301.5.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$225.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	225.000,00
02.00 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE EXECUTIVO	
02.001.4.122.5.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.4.128.5.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$112.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	112.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$69.308,25
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	69.308,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$118.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	118.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$112.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	112.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$112.500,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	112.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$225.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	225.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$39.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	39.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



cpredacao@uol.com.br



(69) 9-9961-0315